



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

LIDO EM 07/05,

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 001/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Ementa: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Júlio Laurentino Neto, vereador com assento nesta Augusta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 22, incisos III, combinado com o artigo 115, §1º, todos do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, e art. 43, da Lei Orgânica do município de Choró, apresenta a esta proba Casa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Centro de Referência da Assistência Social, localizada na Rua Francisco Viriato Riveiro, nº 422, Bairro Centro, Cidade de Choró de **Francisca Anita de Holanda Jucá**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Choró/CE, 07 de maio de 2024.

Júlio Laurentino Neto
Vereador

APROVADO
21.05.24



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Choró – Ceará,
Senhores Vereadores.

Ao cumprimentá-los respeitosamente, tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação do Centro do Centro de Assistência Social, em nome de Francisca Anita de Holanda Jucá.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã ilustre, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Francisca Anita de Holanda Jucá, nasceu em 07 de setembro de 1924 em Quixadá-CE, filha de José Holanda Lima e Maria de Queiroz Holanda, casou-se com Francisco Milton Jucá e com ele teve oito filhos, moravam no Sítio São José, localidade de Dom Mauricio, posteriormente passou a residir em Choró, onde seu esposo atuou como vereador por 16 anos. O Senhor Francisco Milton, seu esposo, foi o primeiro Presidente da Câmara de Choró, quando Município deixou de ser Distrito de Quixadá.

A Senhora Francisca Anita era conhecida e admirada, por ser batalhadora, autêntica, e pela forma de se doar em todas os trabalhos que desempenhava. Faleceu em 04 de outubro de 2017, deixando sua marca na história de Choró e nos corações de quem a conheceu e teve o prazer de fazer parte de sua trajetória.

Seus familiares continuam prestando importantes serviços ao Município, inclusive tendo realizado a doação do terreno onde foi construído o novo CRAS do Município.

Deste modo, vimos solicitar desta Augusta Casa Legislativa e aos nobres edis a compreensão no sentido de aprovar o presente projeto de lei.

Na certeza de que esse Legislativo compreenderá e apoiará o esforço deste vereador, e certos de vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade renovarmos às Vossas Excelências nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Choró/CE, 07 de maio de 2024.

Júlio Laurentino Neto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº 001/2024

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Ementa: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER:

A Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, **Francisca Maria Paz de Sousa, Paulo George de Sousa Sartaiva e Francisco Alderi Gomes Rodrigues**, reuniu-se a fim de apreciar o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2024, que DENOMINA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Os membros desta Comissão, com fundamento no art. 83, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Choró e no art. 37, §2º, incisos I, da Lei Orgânica do Município de Choró, decidiram, de forma UNÂNIME, pela aprovação do projeto de Lei, uma vez que o referido projeto não onera as contas públicas, na medida que cuida apenas de ato administrativo de denominação de aparelho público.

Sala das Comissões Permanentes, aos 07 de maio de 2024.

Comissão de Finanças e Orçamento:

Francisca Maria Paz de Sousa
Francisca Maria Paz de Sousa - Presidente

Paulo George de Sousa Saraiva
Paulo George de Sousa Saraiva - Relator

Francisco Alderi Gomes Rodrigues
Francisco Alderi Gomes Rodrigues - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº 001/2024

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ementa: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

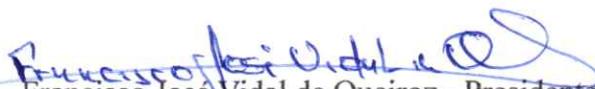
PARECER:

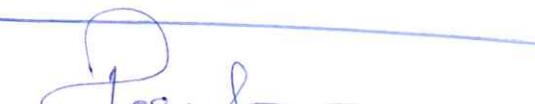
A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, **Francisco José Vidal de Queiroz, Paulo George de Sousa Saraiva e Júlio Laurentino Neto**, reuniu-se a fim de apreciar o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2024, que DENOMINA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Os membros desta Comissão, com fundamento no art. 69 e art. 82, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Choró e no art. 37, §2º, incisos I, da Lei Orgânica do Município de Choró, decidiram, de forma UNÂNIME, pela aprovação do projeto de Lei, pois atende aos requisitos da Constitucionalidade, da forma legal e da boa técnica Legislativa.

Sala das Comissões Permanentes, aos 07 de maio de 2024.

Comissão de Justiça e Redação:


Francisco José Vidal de Queiroz - Presidente


Paulo George de Sousa Saraiva - Relator


Júlio Laurentino Neto – Membro